



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS.

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 29 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

LUCEMIR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Canas, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, que neste ano será celebrado no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços essenciais.

§ 1º - Entende-se por serviço essencial todo e qualquer serviço relacionado à área da saúde, especialmente no momento de pandemia da Covid-19, podendo o Diretor Municipal de Saúde adotar, exclusivamente nos dias 11 e 12 de junho, escala de revezamento dos servidores lotados na referida área.

§ 2º - Por se tratar de ponto facultativo, os servidores escalados para trabalharem no dia 12 de junho (sexta-feira) não farão *jus* ao recebimento de horas extras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta de verba própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 01 de junho de 2020.

LUCEMIR DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM PRIMEIRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.